MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 220/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Maria Augusta Almeida Cidreira Reis**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento, com a consequente Homologação do arquivamento** do Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.22083/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Amargosa.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens e Ricardo Régis Dourado. //